



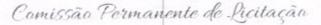


Comissão Permanente de Licitação

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO





## ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 07.07.01/2020

Ao 11(décimo primeiro) dias do mês de agosto do ano de 2020, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, Ceará, situada na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 - Capistrano, Estado do Ceará, reuniu-se a citada CPL, nomeada pela Portaria nº. 279/2020, de 05 de junho de 2020, constituída pelos seguintes membros da Comissão de Licitação: Aline Bandeira da Silva - Presidente, Francisco Wladimir Vitoriano da Silva e Carlos Augusto Caetano da Silva - Membros, com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº. 07.07.01/2020, para julgamento dos envelopes das seguintes empresas: HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME, estabelecida na Rua Coronel Francisco Bezerra Campelo, nº 853, Centro, Capistrano, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 07.312.053/0001-97, sem representante; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, estabelecida na Rua David Vieira da Silva, nº 310, Andar 01, Ap 103, Bairro Tibiquari, Boa Viagem, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 10.932.123/0001-14, sem representante; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, estabelecida na Rua José Andrade de Sousa, nº 138, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 21.541.555/0001-10, sem representante; CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI, estabelecida na Rua Felisalvina Mourão da Rocha, nº 744, Bairro Caixa D'água, Hidrolândia, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 22.675.190/0001-80, sem representante; MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida na Rua Raimundo Silva Sousa, S/N, Distrito de São José da Macaoca, Madalena, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 09.423.269/0001-55, sem representante; POLYTEC ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua Nogueira Acioli, nº 996, Sala 01, Bairro Centro, Fortaleza, CE, inscrita no CNPJ sob nº 14.186.609/0001-01, sem representante e ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA estabelecida na Rua Abelardo Marinho, nº 151, Sala 11, Bairro Vila União, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 27.960.497/0001-46, sem representante.







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação

Oficializada a abertura da sessão, a Presidente convocou a todos os membros da Comissão, para que se realizasse o julgamento da fase de Habilitação, chegando a C.P.L. a decidir por unanimidade de seus membros pela INABILITAÇÃO das licitantes: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP descumpriu ao item 4.2.3 b) Comprovação da licitante como responsável (is) Técnico(s) ou em seu quadro permanente, com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, na data prevista para entrega dos documentos, profissional (is) de nível superior (engenheiro agrônomo), reconhecido(s) pelo CREA, detentor (es) de Certidão de Acervo Técnico que comprove a execução de obras de características técnicas similares às do objeto da presente licitação; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI descumpriu ao item 4.2.3 b) Comprovação da licitante possuir como Responsável (is) Técnico (s) ou em seu quadro permanente, com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, na data prevista para entrega dos documentos, profissional (is) de nível superior (engenheiro agrônomo), reconhecido (s) pelo CREA, detentor (es) de Certidão de Acervo Técnico que comprove a execução de obras de características técnicas similares às do objeto da presente licitação; MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI descumpriu aos itens 4.2.2 d) Prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou da sede do licitante; d.2) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através da Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ou, na inexistência desta, de Certidão negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Estadual. 4.2.3 a)Prova de inscrição ou registro da licitante e de seu(s) responsáveis técnico(s) correlatos ao objeto, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da sede da licitante; 4.2.3 b) Comprovação da licitante possuir como Responsável (is) Técnico (s) ou em seu quadro permanente, com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, na data prevista para entrega dos documentos, profissional (is) de nível superior (engenheiro agrônomo), reconhecido (s) pelo CREA, detentor (es) de Certidão de Acervo Técnico que comprove a execução de obras de características técnicas similares às do objeto da presente licitação; POLYTEC ENGENHARIA LTDA descumpriu ao item 4.2.3 a) Prova de inscrição ou registro da licitante e de seu(s) responsáveis técnico(s) correlatos ao objeto, no Conselho Regional de







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO



Comissão Permanente de Licitação

Engenharia e Agronomia (CREA), da sede da licitante; HABILITAÇÃO das licitantes: HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME, CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI e ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por ter cumprido com todos os itens do instrumento convocatório. Em seguida a Presidente determinou a intimação da presente decisão através de notificação em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado, franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida notificação (Art. 109 e seus §§, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores). Dando seguimento a Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Aline Bandeira da Silva, que vai assinada por todos os presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aline Bandeira da Silva Presidente

Carlos Augusto Caetano da Silva Membro

Francisco Wladimir Vitoriano da Silva Membro